



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF

Assunto: **PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE DANOS CAUSADOS POR MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO**

Destino: **DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF**

Processo: **08200.017468/2021-21**

Interessado: **Polícia Federal**

1. Trata-se de pedido de informações sobre danos causados por manchas no litoral brasileiro.
2. Ciente do despacho CGDIHC/DICOR/PF ID 20258333 de 10.09.2021.
3. O pedido de informações em tela foi elaborado pela Comissão Temporária Externa para acompanhar as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro (CTEOLEO) através do ofício n.º 115/2021-GSJPRAT de 03.09.2021 que estabeleceu prazo de resposta até 17.09.2021.
4. Ao exame dos autos observo que diversas consultas foram levadas a efeito com respostas já constante dos autos, a dizer :
 - i. DELEMAPH/DRCOR/SR/PF/RN - Resposta : Despacho ID 20289749 de 13.09.2021 : resposta negativa no sentido de que não consta IPL instaurado sobre os fatos.
 - ii. DELEMAPH/DRCOR/SR/PF/PB - Resposta : Despacho ID 20303400 de 14.09.2021 : resposta negativa no sentido de que não consta IPL instaurado sobre os fatos.
 - iii. DELEMAPH/DRCOR/SR/PF/PI - Resposta : Despacho ID 20299303 de 14.09.2021 : alusão à informação técnica N° 060/2019 – SETEC/SR/PF/PI dando conta de que a partir de três amostras colhidas nas praias do litoral do Estado do Piauí que foram cadastradas no Sistema Criminalística como Material, sob nº 902/2019, e acondicionadas em embalagem de isopor.
 - iv. DELEMAPH/DRCOR/SR/PF/PE - Resposta : Despacho ID 20332578 de 16.09.2021 : informação de que tramita naquela unidade policial os autos do IPL 2021.0062110 - DELEMAPH/DRCOR/SR/PF/PE, tendo como hipótese criminal o descarte irregular de grande quantidade de lixo e resíduos de óleo em praias da Ilha de Fernando de Noronha/PE, conforme detectado a partir de 13/08/2021 (<https://www.folhape.com.br/noticias/retirada-de-material-oleoso-em-fernando-de-noronha-segue-neste-domingo/193861/>); consta que tal evento não teria relação com o evento ocorrido em 2019, pois as amostras não possuem o mesmo perfil químico.

5. Ainda, restam pendentes 02 (duas) respostas a consultas anteriormente levadas a efeito, a dizer :

5.1. DRCOR/SR/PF/DF ou DELEMAPH/DRCOR/SR/PF/DF : DPF Franco PERAZZONI - IPL 404/2019

5.2. DITEC/PF :

5.2.1. Despacho ID 20267841 de 10.09.2021 - encaminhamento ao INC/DITEC/PF

5.2.2. Despacho ID 20271398 de 10.09.2021 - encaminhamento ao DPER/INC/DITEC/PF

5.2.3. Despacho ID 20275605 DE 13.09.2021 - encaminhamento ao SEPEMA/DPER

5.2.4. Consta a inserção de um documento não disponibilizado (em vermelho da SEPEMA/DPER em resposta à demanda em tela)

6. Posto isto, à APF ANA CAROLINA para adoção das seguintes providências :

6.1. Contactar o assessor parlamentar Wagner Artur de Oliveira Cabral, fone (61) 3303-1889 (r.1820), email wagner.oliveira@senado.leg.br com fins a solicitar dilação de prazo para resposta à demanda parlamentar.

6.2. Adotar providências tendentes a obter do SEPEMA/DPER (itens 5.2.3 e 5.2.4. supra) disponibilização da resposta à indagação deste feito.

6.3. Contactar o DPF Franco Perazzoni/DRCOR/SR/PF/DF com o escopo de obter a resposta à indagação formulada pelo Senado.

Sebastião Augusto de Camargo PUJOL
Delegado de Polícia Federal
Matrícula PF 6566 - Classe Especial
Titular da DMAPH/CGDIHC/DICOR/PF



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO AUGUSTO DE CAMARGO PUJOL, Chefe de Divisão em exercício**, em 16/09/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20342150** e o código CRC **F3041152**.